



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519  
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR  
CNPJ 78.303.732/0001-48

## PORTARIA Nº 28/2017

### **“Dispõe sobre o Recesso administrativo e expediente administrativo da Câmara Municipal de Nova Fátima”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que na forma constitucional e regimental a Câmara Municipal estará em recesso parlamentar;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de periodicamente proceder a revisão geral das instalações e serviços gerais e de manutenção de todos os bens e equipamentos existentes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1** – Determinar recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano de 18 de dezembro de 2017 à 5 de janeiro de 2018.

Parágrafo único - Em caso de necessidade os servidores poderão ser convocados no período de recesso.

**Art. 2.** – Determinar que não haverá expediente administrativo e atendimento externo na Câmara Municipal de Nova Fátima do dia 08 de janeiro de 2018 à 12 de janeiro de 2018, em razão da realização de inventário dos bens da Câmara Municipal pelos servidores, salvo convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal nos termos regimentais.

**Art. 3**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA,  
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima**